



MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

EDITAL PJM/BELÉM-PA, Nº 01, DE 3 de abril de 2023.

RETIFICAÇÃO

A PROCURADORIA DE JUSTIÇA MILITAR EM BELÉM, sediada na Tv. 14 de março, 1155, 18º andar do Edifício URBE 14, Bairro Umarizal, CEP 66055-490, Belém-PA, resolve **RETIFICAR** o Edital nº 01, de 03 de abril de 2023, nos seguintes termos:

Fica RETIFICADO o Capítulo II, pontos 1 e 3.

Onde se lê:

1. Os candidatos interessados em se inscrever neste processo público de seleção de residência deverão, inicialmente, realizar a pré-inscrição preenchendo a Ficha de Inscrição para Residência, disponibilizada no Portal da Residência, na página eletrônica do Ministério Público Militar.: <http://www.mpm.mp.br/sistemas/estagioinscricao/>, no período de **4 a 21 de abril de 2023**, considerando-se como extemporânea e sem validade qualquer inscrição realizada fora desse período.

3. Para a confirmação das inscrições, os candidatos deverão **enviar ao e-mail da Procuradoria de Justiça Militar/PA (pjmpa@mpm.mp.br)**, no período de **24 de abril de 2023 a 02 de maio de 2023**, de forma digitalizada, no formato “.pdf”, com o tamanho máximo total de 4 MB (quatro megabytes), sob pena de recusa do sistema, os documentos abaixo relacionados:

Leia-se:

1. Os candidatos interessados em se inscrever neste processo público de seleção de residência deverão, inicialmente, realizar a pré-inscrição preenchendo a Ficha de Inscrição para Residência, disponibilizada no Portal da Residência, na página eletrônica do Ministério Público Militar.: <http://www.mpm.mp.br/sistemas/estagioinscricao/>, no período de **4 a 30 de abril de 2023**, considerando-se como extemporânea e sem validade qualquer inscrição realizada fora desse período.

3. Para a confirmação das inscrições, os candidatos deverão **enviar ao e-mail da Procuradoria de Justiça Militar/PA (pjmpa@mpm.mp.br)**, no período de **02 a 08 de maio de 2023**, de forma digitalizada, no formato “.pdf”, com o tamanho máximo total de 4 MB (quatro megabytes), sob pena de recusa do sistema, os documentos abaixo relacionados:

Fica RETIFICADO o Capítulo II, ponto 3, alíneas "c" e "d".

Onde se lê:

c) diploma, certificado de conclusão de curso ou outro documento que comprove que a colação de grau em curso compatível com a vaga desejada ocorreu há, no máximo, 5 (cinco) anos da data do protocolo de inscrição do candidato;

d) comprovante de matrícula em curso de pós-graduação em nível de especialização, de mestrado, de doutorado ou de pós-doutorado, na área de Direito, caso o candidato tenha concluído a graduação há mais de 5 (cinco) anos;

Leia-se:

c) declaração assinada pelo candidato, no sentido de que atenderá, no ato da convocação para a investidura na função, todos os requisitos e documentos exigidos pela Portaria nº 203/PJGM, de 3 de outubro de 2022, sob pena de ser eliminado do processo de contratação.

DECLARAÇÃO - PROGRAMA DE RESIDÊNCIA - PJMPA

NOME DO(A) CANDIDATO(A):

DECLARO, para fim de participação no processo público de seleção de residência Jurídica, Edital OF MPM/Macapá/AP, Nº 01, de 17 de abril de 2023, que o atenderei, no ato da convocação para a investidura na função, todos os requisitos e documentos exigidos pela Portaria nº 203/PJGM, de 3 de outubro de 2022, sob pena de ser eliminado do processo de contratação.

CIDADE/UF, de de 2023. .



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO LEITE PEREIRA, Promotor de Justiça Militar**, em 24/04/2023, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mpm.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1294833** e o código CRC **2F41349F**.

19.03.0000.0000711/2023-70

MPM/PA/BEL/PJM/GAB 2º OF1294833v4